



PORTARIA Nº 052/2022

GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO PARLAMENTAR

A Presidente em Exercício do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com os Artigos 35 e 37 do Regimento Interno do CRF-BA,

RESOLVE:

Art. 1º - *Designar os seguintes profissionais farmacêuticos para integrar o Grupo Técnico de Trabalho Parlamentar do CRF-BA.*

<i>Farm. Alan Oliveira de Brito</i>	<i>CRF-BA 3496</i>
<i>Farm. Arivaldo de Moraes Santana</i>	<i>CRF-BA 4730</i>
<i>Farm. Clovis de Santana Reis</i>	<i>CRF-BA 3030</i>
<i>Farm. Eliana Cristina de Santana Fiais</i>	<i>CRF-BA 2190</i>
<i>Farm. Magno Oliveira Ramos</i>	<i>CRF-BA 5839</i>
<i>Farm. Maria Soraya Pinheiro de Amorim</i>	<i>CRF-BA 2114</i>

Art. 2º - *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Salvador, 26 de outubro de 2022.

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

Angela Maria de Carvalho Pontes
Dra. Angela Maria de Carvalho Pontes
Presidente em Exercício do CRF-BA